

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		CNPJ: 76.020.460/0001-43	
Endereço: AV. REINALDO MACHIAVELLI, 202			
Cidade: ANTONIO OLINTO	CEP: 83.980-000	DDD/Telefone: (42)3533-1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI		C.P.F. 038.972.899-38	
C.I./Órgão Expedidor: 7.749.111-2 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ADELINO CORDEIRO, S/Nº - CENTRO		CEP: 83.980-000	
Município: ANTÔNIO OLINTO	UF: Paraná	DDD/Celular: ( 42 ) 98806-1660	
E-mail 1 : fmachiavelli@yahoo.com.br (Prefeito Municipal) E-mail 2 : giulianozacharias@gmail.com (Eng. Fiscal)		DDD/Telefone: ( 42 ) 3533-1222	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
ESTRADA JOSÉ VOITKI EXTENSÃO: 836,59 METROS ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 5.905,59m² COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Ponto Inicial LATITUDE UTM: 7134300.04 mS LONGITUDE UTM: 578306.79 mE  Ponto Final LATITUDE UTM: 7133505.00 mS LONGITUDE UTM: 578123.00 mE		

<b>DFIL.001</b>	
<b>Formulário</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/4

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

Neste importante trecho desta localidade, o tráfego de veículos é intenso e justifica a recuperação desta via, neste local. Já que quanto maior e melhor trafegabilidade neste trecho, melhora para o desenvolvimento de nosso município.

A necessidade de pavimentação nas vias urbanas tem também por finalidade também:

- 1 - Melhoria da mobilidade dos usuários (pessoas e automóveis), já que a execução pavimentação na rua contemplará nova base, sub-base e revestimento asfáltico,
- 2 – Melhoria no escoamento das águas pluviais, a execução da obra também complementará drenagem pluvial.
- 3 – Melhoria na segurança na mobilidade dos usuários, pois a obra também contemplará nova sinalização viária.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	1	60
2	1	Terraplenagem	m <sup>3</sup>	9,2	61	90
3	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /ud	01	61	150
4	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	5.905,59	91	180
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	50,42	91	180
6	1	Sinalização	m	836,59	151	180

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros	-	R\$ 55.365,23
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.051.939,56	-



<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/4

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	85.697,79	4.510,41	0,00
120	255.638,33	13.454,65	0,00
150	364.304,59	19.173,93	0,00
180	346.298,85	18.226,24	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.051.939,56</b>	<b>55.365,23</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.107.304,76</b>		

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de ANTÔNIO OLINTO, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:


- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 55.365,23 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) na forma de pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/4

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Local : Antônio Olinto

Data : 13/08/2020

  
FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI  
Cpf: 038.972.899-38  
Prefeito municipal

#### 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Ofício do chefe Poder Executivo
2. Representações gráficas
3. Memorial Descritivo
4. Registros fotográficos
5. ART's (projeto, orçamento e fiscalização)
6. Orçamento da Obra
7. Declaração Guarda e Preservação Documentos Físicos Originais
8. Cópia legível RG. do Prefeito.
9. Cópia legível do C.P.F. do Prefeito.
10. Cópia do comprovante de endereço do Prefeito.
11. Cópia da Ata de Posse do Prefeito.
12. Cronograma Físico-Financeiro
13. Declaração de contrapartida financeira

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo\_134\_PlanodeTrabalho1.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 18/08/2020 15:12.

Inserido ao protocolo **16.363.805-3** por: **Daniele Walter** em: 14/08/2020 14:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**46ab5606df6e431c2a5be73cb71737fd**.